



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: F. L. V. RODRIGUES - ME**  
CNPJ sob nº. 14.316.881/0001-69

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E DO AMBIENTE ESCOLAR, A SEREM UTILIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**Pregão Presencial n.º 088/2015**

**Valor Contratual:** R\$. 25.640,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos produtos, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 088/2015, ou até a data de 12/01/2017.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de janeiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: TIM CELULAR S/A**  
CNPJ sob nº. 04.206.050/0001-80

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com tecnologia GSM 3G, composto de 10 linhas com serviços de voz e dados e 80 linhas com serviços de voz.

**Pregão Presencial n.º. 079/2015**

**Valor Contratual:** R\$ 58.032,00 (cinquenta e oito mil e trinta e dois reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, mensalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionados à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a total prestação dos serviços, objeto do Pregão Presencial n.º. 079/2015, ou até a data de 12/01/2017.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de janeiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Nova Londrina - Paraná

Publicação: Terça-Feira  
12 de janeiro de 2016  
Edição: 0793

2

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: [pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### **EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2016**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: TAMIRES ORTIZ ME**  
CNPJ sob nº. 21.423.337/0001-81

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E DO AMBIENTE ESCOLAR, A SEREM UTILIZADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

**Pregão Presencial n.º 088/2015**

**Valor Contratual:** R\$. 14.838,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega dos produtos, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 088/2015, ou até a data de 12/01/2017.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de janeiro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2016**

11 de janeiro de 2016

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44,§5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, o Servidor Público Municipal Professor, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Professora	Escola	Optante	Não Opt
Hernandes Francisco da Silva - B01	Secretaria Mun. De Educação		X

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário da Administração.